

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT-CR-CGB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 194028

Número do Contrato: 91/2017.

Nº Processo: 08755000733202085.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 13924459000123. Contratado : J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2017, que versa sobre a prestação de serviços continuados para a função de Motorista de Veículos Pesados para atender a Coordenação Regional de Cuiabá/MT, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, combinado com o art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Valor Total: R\$91.975,68. Fonte: 100000000 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 16/07/2020) 194035-19208-2020NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 194028

Número do Contrato: 93/2017.

Nº Processo: 08755000734202020.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELLI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 93/2017, referente à prestação de serviços continuados para a função de Motorista de Veículos Pesados para as Coordenações Técnicas Locais de Campo Novo de Parecis/MT e de Comodoro/MT, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, combinado com o art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Valor Total: R\$185.621,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800009 Fonte: 144000000 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 16/07/2020) 194035-19208-2020NE800013

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-MT-CR-XAV

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/07/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens que compreenda atividades de cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens rodoviárias em âmbito nacional. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 17/07/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, S/n.º, Quadra 15, Lote 04 Cidade Velha - BARRA DO GARCAS - MT. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO ANDRE SAMPAIO
Pregoeiro

(SIDEC - 16/07/2020) 194035-19208-2020NE800013

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 36/2020. PROCESSO n.º 02070.002604/2020-44. DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I. que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR, doravante simplesmente denominado Projeto GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. Pelo ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente. Pela FUNBIO: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária Geral.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 02070006058201804.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 16/07/2020) 443033-44207-2020NE800016

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001948/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 27553286000199. Contratado : INFRA JORNALISMO LTDA -.Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de boletins/noticiosos diários de informação setorial nas áreas de infraestrutura de transporte e de energia, denominados PACK 1 - INFRA NOTICIAS+INFRAENERGIA. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021. Valor Total: R\$17.160,00. Fonte: 174032273 - 2020NE800331. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 16/07/2020)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processos nº 48500.004799/2016-74 e 48500.005759/2015-69. Agente Notificado: Utopia Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ: 04.281.586/0001-60. Qualificação: Licitante. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento à empresa dos termos do Ofício nº 127/2018-SAF/ANEEL, de 8 de fevereiro de 2018, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por intermédio do Despacho da Diretoria1 n. 2.262/2016, publicado no Diário Oficial da União em 30/8/2016, seção 2, decidiu não conhecer, haja vista a intempestividade do recurso administrativo interposto pela Utopia perante a Decisão SLC n. 14/2016 - SLC/ANEEL de 31/5/2016, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$9.689,42 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais quarenta e dois centavos), a ser recolhida conforme a legislação vigente. Assim, considerando que até a presente data não verificamos o recolhimento do valor da multa aplicada, cujo vencimento ocorreu em 10/6/2016, informamos que se encontra em andamento cobrança administrativa contra essa empresa, conforme documentos do Processo nº 48500.005759/2015-69. Informamos que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, conforme Leis n. 11.941/2009 e n. 9.430/1996, em até 75 (setenta e cinco) dias contados a partir do recebimento desta correspondência, implicará a inclusão da seguradora no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, cumulativamente, da empresa e da seguradora na Dívida Ativa, conforme Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002. Informamos, ainda, que a Utopia já foi inscrita no Cadin em 27/12/2016. Nesse sentido, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8099, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) para quitação do débito, com o valor ajustado de acordo com a data em que se pretende efetivar o pagamento. Finalmente, caso o referido valor e os acréscimos cabíveis já tenham sido pagos, solicitamos que seja efetuado contato para que possamos verificar e ajustar a situação da multa em nossos sistemas de controle." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do processo nº 48500.005759/2015-69, o qual pode ser consultado no sítio da ANEEL. Por oportuno, informamos que a GRU com o valor atualizado para pagamento pode ser solicitada por meio dos telefones e e-mail acima citados e que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará a inscrição da empresa na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Em de 16 de Julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Credenciamento 1/2015-SFF (48500.001118/2014-54). Objeto: Prestação de serviços de apoio aos trabalhos de fiscalização econômica e financeira, executados junto aos agentes do setor elétrico pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, nos termos do Edital de Credenciamento 1/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput; Decreto 2.335/97, art. 16, § 1º; e Regulamento de Credenciamento da ANEEL. Contrato 19/2019; DELOS CONSULTORIA LTDA.; CNPJ 09.247.715/0001-18; Objeto: Demanda 10; Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021; Valor: R\$ 97450,8,00; 2020NE00267. Contrato 27/2019; DELOS CONSULTORIA LTDA.; CNPJ 09.247.715/0001-18; Objeto: Demanda 18; Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021; Valor: R\$ 73148,4,00; 2020NE00275.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 48610.003347/2018-90. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 09/07/2020 a 09/07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Acreditação. Valor: R\$ 20.782,65. Data da assinatura: 09/07/2020. Assinado por: JOSÉ GUTMAN, Diretor-Geral Interino da ANP.

AVISO

CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base no que consta no processo nº 48600.204656/2019-85, e na Resolução de Diretoria nº 295, de 29 de junho de 2020, COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção e distribuição de combustíveis e aos demais interessados, que a Consulta Pública e Audiência Pública nº 3/2020 será retomada com as características apresentadas a seguir:

1. Objeto
1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que estabelece a especificação do diesel verde e as obrigações quanto ao controle de qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializem esse combustível no território nacional.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. Disponibilização de Informações

2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Pública, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas.

DA CONSULTA PÚBLICA

3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5. Data

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 17 de setembro de 2020, das 14h30 às 17h30, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.

5.2 O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no sítio eletrônico da ANP, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública



6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 15 de setembro de 2020, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até às 18 horas do dia 15 de setembro de 2020.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

7. Presidência e Secretariado

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o Sr. Carlos Orlando e como Secretária o Sra. Lorena Mendes.

8. Programação

14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
15h00	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h30	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
16h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
17h30	Comentários finais e encerramento

JOSE GUTMAN
Diretor-Geral
Interino

DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

DESPACHO Nº 564 DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução de Diretoria nº 442, de 11 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo nº 48610.208491/2020-35, resolve:

1. Ficam estabelecidos os preços de referência do petróleo produzido em junho de 2020 em cada campo, apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução ANP nº 703, de 26 de setembro de 2017, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros, com fundamento no art. 7º-A do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, no art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 42-A da Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010.

2. A tabela contendo os preços de referência do petróleo será disponibilizada na página da ANP na internet (www.anp.gov.br).

THIAGO NEVES DE CAMPOS

DESPACHO Nº 565 DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução de Diretoria nº 442, de 11 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo nº 48610.210929/2020-45, resolve:

1. Ficam estabelecidos os preços de referência do gás natural produzido em junho de 2020 em cada campo, apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros, com fundamento no art. 8º do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, no art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 42-A da Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010.

2. A tabela contendo os preços de referência do gás natural será disponibilizada na página da ANP na internet (www.anp.gov.br).

THIAGO NEVES DE CAMPOS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/PR/2018 - Contratada: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA. - Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período entre 01/08/2020 e 01/08/2021. Alterar o Representante Legal da Contratada. Alterar o Representante Legal da Contratante. Supressão de serviço, representando o percentual de 33,98% do valor atualizado do contrato. Em decorrência da supressão de serviços, o valor anual do CONTRATO, passa de R\$36.286,33 para R\$23.956,79 - DATA: 15/07/2020 - CPRM: ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente; PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica - Contratada: KLEBER RICHARD CERQUEIRA CARNEIRO, Gerente.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DSS-1151-D/2020

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2020, e a atualização de normativos indicados. VALOR DO ADITIVO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020. SIGNATÁRIOS: Diretores da ELETROBRAS e Representantes Legais da CONTRATADA.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AVISO DE LICENÇA

Furnas Centrais Elétricas S. A. (FURNAS) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação (LP) nº 159/2001 - 2ª Renovação, com validade 5 anos, para operar a Estação de Telecomunicações Araçoiaba da Serra, situada na Floresta Nacional de Ipanema, em Iperó, (Processo nº 02001.000342/2001-34).

GRACE MOREIRA DRUMMOND
Gerente de Licenciamento Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.A.00130.2020 - UASG 926137

1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação dos serviços de limpeza, asseio, conservação predial e higienização nas dependências de FURNAS, no Centro e em Botafogo na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições estabelecidas no edital. 2. Número do Pregão: PE.CSAQ.A.00130.2020 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Consulta do Edital: O edital poderá ser consultado e obtido a partir das 08h00min do dia 16/07/2020 no website Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926137 - número da licitação 00130.2020) ou no site de Furnas: www.furnas.com.br, menu "Fornecedores/Editais". 5. Apresentação de Propostas: As propostas deverão ser apresentadas até às 09h30min do dia 05/08/2020, no endereço do Portal Comprasnet descrito acima.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não Estratégicos - CSAQ.A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.A.00142.2020 - UASG 926137.

1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de Caixas de Papelão, que se destina a reposição de estoque da CSLR.A. 2. Número do Pregão: PE.CSAQ.A.00142.2020. 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Consulta do Edital: O edital poderá ser consultado e obtido a partir das 8h do dia 17/07/2020 no website Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926137 - número da licitação 142.2020). 5. Apresentação de Propostas: As propostas deverão ser apresentadas até às 9h do dia 29/07/2020, no mesmo endereço citado acima.

NELSON DE OLIVEIRA JORGE
Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não Estratégicos - CSAQ.A

EXTRATO DE ADITAMENTO

1. Licitação nº TP.GCM.A.00039.2017. Aditamento 02- TC 8000010397. 2. Nome da Empresa: ENGEQUIPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. 3. CNPJ nº 01.019.914/0031-67. 4. Data de Assinatura: 15.07.2020. GCT.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO

1. Licitação nº PE.GCM.A.00165.2016. Aditamento 01- TC 8000009716. 2. Nome da Empresa: SIEMENS LTDA. 3. CNPJ nº 44.013.159/0031-31. 4. Data de Assinatura: 15.07.2020. GCT.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

CNPJ 00357038/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Empresa, nesta cidade, no SCN Quadra 06, Conjunto "A", 1º Subsolo, Entrada Norte 2, no Auditório da Empresa, com transmissão por videoconferência, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Eleição de Conselheiros Fiscais.

Brasília, 15 de julho de 2020.
WILSON FERREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-156/2020. Objeto: Fornecimento de painel tela. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/07/2020 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/910847-5-00156-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 17/07/2020 ou retirado em via impressa, mediante comprovação de depósito identifi. de R\$ 8,00 - Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C 77002-7 e retirado entre 9h00 e 16h00, na Rua da Candelária, 65, 2º andar - Rio de Janeiro ou Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101/RJ Sul), S/N - Km 521,56 - Itaorna - Angra dos Reis - RJ, Dep. de Aquisição Nacional de Bens e Serviços - DAN.A..

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços

(SIASgnet - 16/07/2020) 910847-09108-2020NE017691

